

**Processo de Pesquisa de Preço nº 045/2022**  
**Termo de Fomento CEDCA nº 017/2021**

**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO**

<b>PROCESSO</b>	PESQUISA DE PREÇO Nº 045/2022
<b>CONVÊNIO</b>	CEDCA nº 017/2021
<b>RESPONSÁVEL</b>	NÍVIA HANTHORNE NITA
<b>DATA</b>	1º.JUN.2022

**OBJETO: 02 (DUAS) UNIDADES DE SERVIDORES**

**VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 213.712,94 (DUZENTOS E TREZE MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**

Ao 1º dia do mês de junho de 2022, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no processo de Processo de Pesquisa de Preço nº 045/2022, conforme condições e preceitos fixados no edital e em seus respectivos anexos.

**1 – DO OBJETO DA PRESENTE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**

ITEM	UN	QTDE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
I	UN	02	SERVIDORES	R\$ 106.856,47	R\$ 213.712,94

**2 – DAS PROPOSTAS APRESENTADAS**

Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de Processo de Pesquisa de Preço nº 045/2022, as empresas a seguir relacionadas:

**a) SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.607.657/0001-35**, apresentou proposta de preços com validade de **60 (sessenta) dias** para fornecimento de 02 (duas) unidades de Servidores marca DELL, modelo Power Edge R450 no valor individual de **R\$ 61.301,35 (sessenta e um mil, trezentos e um reais e trinta e cinco centavos)** perfazendo a importância de **R\$ 122.602,70 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e dois reais e setenta centavos)**, com prazo para entrega de 75 (setenta e cinco) dias. A qual fora CLASSIFICADA e declarada vencedora do presente certame.

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 002/2022 – SERVIDORES– TERMO DE FOMENTO CEDCA 017/2021 - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.



**Processo de Pesquisa de Preço nº 045/2022**  
**Termo de Fomento CEDCA nº 017/2021**

**b) SAFESYSTEM INFORMÁTICA SA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.817.733/0001/-03 apresentou proposta de preços com validade de **07 (sete) dias** para fornecimento de 02 (duas) unidades de Servidores marca Lenovo, modelo Thinksystem SR630 no valor individual de **R\$ 97.450,19 (noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e dezenove centavos)** perfazendo a importância de **R\$ 194.900,38 (cento e noventa e quatro mil, novecentos reais e trinta e oito centavos)**, com prazo para entrega de 150 (cento e cinquenta) dias. A qual foi embora tenha apresentado proposta dentro do valor máximo disponível, fora **DECLASSIFICADA** por apresentar proposta com prazo de **validade de 07 (sete) dias**, quando o documento de Solicitação de Propostas e no corpo do e-mail encaminhado em 12.abr.2022 deixaram claro que a validade da proposta não poderia ser inferior a 60 (sessenta) dias.

**c) GUAIBA COMPUTADORES LTDA** regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.899.502/0001-06, apresentou proposta de preços com validade de **60 (sessenta) dias** para fornecimento de 02 (duas) unidades de Servidores marca HPE Tech Care Essencial, modelo HPE Proliant DL 360 GEN10 no valor individual de **R\$ 105.983,75 (cento e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos)** perfazendo a importância de **R\$ 211.967,50 (duzentos e onze mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**, com prazo para entrega de 120 (cento e vinte) dias. A qual teve sua proposta comercial CLASSIFICADA.

**c) LUME SERVIÇOS DE TECNOLOGIA SA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.306.226/0001-40, apresentou proposta de preços com validade de **60 (sessenta) dias** para fornecimento de 02 (duas) unidades de Servidores marca Supermicro, modelo Thinksystem SR650 Supermicro SYS - 6029P - WTR - Processador Intel 6230R no valor individual de **R\$ 119.006,00 (cento e dezenove mil e seis reais)** perfazendo a importância de **R\$ 238.012,00 (duzentos e trinta e oito mil e doze reais)**, com prazo para entrega de 120 (cento e vinte) dias. A qual fora **DECLASSIFICADA** por apresentar proposta com valor superior ao máximo disponível para aquisição desses itens.

### **3 – DA DESISTÊNCIA DA EMPRESA QUE APRESENTOU MELHOR PROPOSTA SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA**

A empresa **SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA** foi declarada vencedora do presente certame, julgamento este que ficou consignado em EDITAL lavrado em 03 de maio do corrente ano e divulgado a todos os participantes, via e-mail, nesta mesma data.

Após divulgação do resultado fora encaminhado a empresa **SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA**, o contrato para assinatura 19 de maio do corrente com prazo para devolução da via assinada até **23.mai.2022**.

## Processo de Pesquisa de Preço nº 045/2022 Termo de Fomento CEDCA nº 017/2021

Ocorre que a empresa **SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA** se manifestou, via e-mail, recusando-se em assinar o presente contrato por não concordar com a cláusulas estabelecidas no mesmo referente ao pós venda ser prestado em caso de não conformidade do produto. Frise-se que as condições constantes no presente contrato, reproduzem na íntegra o estabelecido e previsto no Código de Defesa do Consumidor.

Neste sentido em 24 de maio de 2022 a empresa **SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA** encaminhou e-mail desistindo do presente processo pelos motivos supra mencionados.

### 5 – DO NOVO JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA GUAIBA SOLUÇÕES

Considerando que a empresa **GUAIBA COMPUTADORES LTDA** regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.899.502/0001-06, apresentou a segunda melhor proposta, a mesma fora submetida a análise técnica pelo setor responsável, que emitiu parecer favorável no sentido de atender integralmente a todos os requisitos exigidos na Especificação Técnica (Anexo I da Solicitação de Proposta).

Superada a fase de análise técnica da proposta, passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição. Foram analisados os seguintes documentos, os quais estão em conformidade com as exigências legais:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental;

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 002/2022 – SERVIDORES– TERMO DE FOMENTO CEDCA 017/2021 - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.

## Processo de Pesquisa de Preço nº 045/2022 Termo de Fomento CEDCA nº 017/2021

• Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerência, chefia.

Neste sentido a empresa **GUAIBA SOLUÇÕES**, logrou vencedora por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital.

### 6. DO VALOR CONTRATADO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global da proposta de preços é de **R\$ 211.967,50 (duzentos e onze mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)** valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo Termo de Fomento CEDCA nº 017/2021.

A nota fiscal deverá ser emitida com o endereço da CONTRATANTE que consta em seu CNPJ, qual seja: **Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240- 031, Curitiba-PR.**

O pagamento do valor contratado será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias úteis, após a entrega do objeto descrito na cláusula primeira deste contrato, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, cujos dados pormenorizados serão detalhados no contrato entabulado entre as partes.

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 002/2022 – SERVIDORES– TERMO DE FOMENTO CEDCA 017/2021 - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.





SELIC – HPP  
Folhas: \_\_\_\_\_  
Responsável: NHN  
Visto: *AB*

**Processo de Pesquisa de Preço nº 045/2022**  
**Termo de Fomento CEDCA nº 017/2021**

**7 – DOS PRAZOS DE ENTREGA**

A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o equipamento em um prazo de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da assinatura do contrato, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega dos medicamentos, via e-mail (larrissa.vedor@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br).

Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição dos bens não aceitos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**8 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A formalização da contratação será mediante assinatura de contrato, respeitando o descritivo técnico, valores e prazos constantes neste documento.

**4. DA HOMOLOGAÇÃO:**

Na sequência o presente processo será encaminhado ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO**, para homologação do resultado deste processo de Pesquisa de Preço.

Nada mais a constar, deu-se por encerrada a sessão e eu, Nívia Hanthorne Nita, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, pelos demais componentes da Comissão.

Curitiba, 03 de junho de 2022.

*Nívia Hanthorne Nita*  
**Nívia Hanthorne Nita**  
**Coordenadora de Licitação**

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 002/2022 – SERVIDORES– TERMO DE FOMENTO CEDCA 017/2021 - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE.

